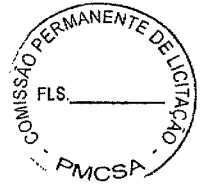




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/PMCSA-SME/2014**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO**  
**AGOSTINHO E O SR. REGINALDO SEVERINO DE**  
**CAVALCANTE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado no Lote 29, Quadra 24, Setor 02, Enseada dos Corais, s/n, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001**, referente ao Processo n.º 107/PMCSA-SME/2014, Dispensa n.º 012/PMCSA-SME/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Reginaldo Severino de Cavalcante**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.452.112 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.177.604-15, com residência na Rua do Bom Pastor, n.º 17, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-490, telefone (81) 3522-1029, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 225/17, datado de 06 de julho de 2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, celebrado em 06 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 24.134,28 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2017, com valor atual de R\$ 26.280,84 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).

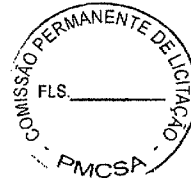
Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 828, datada de 06 de julho de 2017, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 11.344,25 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.268,85 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 27.226,20 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Considerando que a prorrogação do prazo será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 069/PMCSA-SME/2014, notadamente ante o Ofício n.º 225/17, datado de 06 de julho de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de agosto de 2018.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 828**, datada de 06 de julho de 2017, no valor de R\$ 11.344,25 (onze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), **devendo ser feita a complementação** de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 2.268,85 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 27.226,20 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361 – Ensino Fundamental; Atividade: 8.221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 374; Fonte: 01.

**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de agosto de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação	<b>LOCADOR: REGINALDO SEVERINO DE CAVALCANTE</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 480.022.754-20	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 103.130.794-04 

Arthur M. M. Sá  
OAB-PE 37.102